

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: y332gcws SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/10/2025 Projeto de resolução nº 918/2025 Protocolo nº 10790/2025 Processo nº 3245/2025	
Autor: Dep. Edna Sampaio		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
MATO-GROSSENSE À SENHORA ROBERTA DE
ARRUDA CHICA**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense à senhora Roberta de Arruda Chica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Roberta de Arruda Chica, nascida em 13 de abril de 1976, é natural do município de São Caetano do Sul do Estado de São Paulo, filha de Braz Chica e Neuza Maria de Arruda, é brasileira, graduada em direito, advogada e atua no Coletivo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e ao Feminicídio no Estado de Mato Grosso.

Diante de suas relevantes contribuições à sociedade e para o Estado de Mato Grosso, e de seu compromisso com causas sociais, acreditamos que Roberta de Arruda Chica é merecedora do Título de Cidadã Mato-grossense. Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãos como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento social do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2025

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edna Sampaio
Deputada Estadual